



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

042

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.817 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante no Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de julho de 1985 à 30 de julho de 1985, aos servidores Ilzara Caldas Serafim, Rita Martins de Macedo, Léa de Andrade Ribeiro, Rosana Reis Alves Correa, Luiz Henrique dos Santos Dias, Lúcia Aparecida Zanin de Abreu, Dirce Cassiana L. Santos, Maria Aparecida Vasconcelos, Carlos Antonio Ribeiro, Mário José da Silva, José Carlos Ribeiro, Jorge Ribeiro, Sebastião José Corrêa da Silva, Ondina Cândida da Silva, Luiz Antonio de Paula, Ednéia dos Santos Silva, Cristino Paulo de Oliveira, Jorge dos Santos Silva, Acácio Tomitan Premoli, Maria Aparecida Gonçalves Ferreira, Sebastião Virgilato Martins, Ednéia Dias de Oliveira, Cláudia Ferreira Leal, Benedito Maximiniano, Dinarti Francisco de Moura, Luiz Gonçalo, Luiz Arthur Fernandes Pazzini e Etelvina Fernandes da Silva; do dia 03 de julho de 1985 à 01 de agosto de 1985 ao servidor Jorge João da Silva; do dia 04 de julho de 1985 ao dia 02 de agosto de 1985, aos servidores Solange Maria de Almeida Said e Jesuina Crispim de Paula; do dia 08 de julho de 1985 à 06 de agosto de 1985, aos servidores José Joaquim de Almeida Filho, Carlos de Carvalho, Maria de Lourdes de Abreu Ligabo, Gilson Benedito Catarina, Evanira Aparecida de Sant'Anna Filipini, Filomena Valdez Tavares da Silva Brito, Adail Alves e Roberto Petronilho da Silva; do dia 11 de julho de 1985 à 09 de agosto de 1985, aos servidores Alfonso Fernandez Franco e Paulo Marciano de Souza; do dia 15 de julho de 1985 à 13 de agosto de 1985, aos servidores Márcio Augusto Rodrigues, Eloina Maria Camargo Nunes, Braz Gonçalves de Campos, Gilmar Gonçalves da Costa e José Marcolino da Silva; do dia 18 de julho de 1985 à 16 de agosto de 1985, à ser-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.817/85)

vidora Maria Helena da Silva; do dia 19 de julho de 1985 à 17 de agosto de 1985, à servidora Edna Aparecida Cândido; do dia 22 de julho de 1985 à 20 de agosto de 1985, aos servidores Joaquim Rosa da Silva, Maria Auxiliadora Emerick e José Donizete de Amorim; do dia 26 de julho de 1985 à 24 de agosto de 1985, à servidora Irene Zanin Marques; do dia 29 de julho de 1985 à 27 de agosto de 1985, à servidora Roseneide Moreira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

